

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 198/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

| Suplementar | | |
|------------------|---|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 09 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.302.0009.2024 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2500 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 64.000,00 |
| 09.002 | SANEAMENTO | |
| 17.512.0010.2026 | MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 2621 | 00810-CONTRATO DE PROGRAMA 96/2014 - SANEAMENTO LAG. LISO / SANEPAR | 8.013,40 |
| | SUBTOTAL | 72.013,40 |
| 13 | MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS | |
| 13.001 | MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS | |
| 18.541.0014.2035 | MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS | |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 3540 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| | SUBTOTAL | 50.000,00 |
| | TOTAL | 122.013,40 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL | 114.000,00 |
| 2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES | 8.013,40 |

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

| | | |
|--|----------|------------|
| | PUBLICAS | |
| | TOTAL | 122.013,40 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 198/2023

DECRETO Nº 198/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

| Suplementar | | |
|------------------|---|-------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 09 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.302.0009.2024 | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2500 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 64.000,00 |
| 09.002 | SANEAMENTO | |
| 17.512.0010.2026 | MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 2621 | 00810-CONTRATO DE PROGRAMA 96/2014 - SANEAMENTO LAG. LISO / SANEPAR | 8.013,40 |
| | SUBTOTAL | 72.013,40 |
| 13 | MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS | |
| 13.001 | MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS | |
| 18.541.0014.2035 | MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS | |
| 3.3.71.70.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |
| 3540 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| | SUBTOTAL | 50.000,00 |
| | TOTAL | 122.013,40 |

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL | 114.000,00 |
| 2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS | 8.013,40 |
| | TOTAL | 122.013,40 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3E8D0F3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2023. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>